

ATO Nº 66/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo PJC-PRO-2025/08839, resolve retificar, em parte, para fins de regularização funcional, o Ato de 26 de maio de 1997, pág. 02, que exonerou a pedido, a partir de 23 de abril de 1997 o servidor ROSSELLO FRANSOSI, do cargo efetivo de Agente Policial, Matrícula Funcional nº 44035/001, lotado na Delegacia Distrital, município de Santa Helena/MT.

Onde se lê... "... a partir de 29/04/1997 ..."

Leia-se... "... a partir de 07/05/1997..."

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2026.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c4a1237d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar